

PORTARIA N.º 646/2018, de 12 de setembro de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N.º 634.183.631-72 e RG n.º 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, na ambulância Doblo, placa NLI-1116 no dia 13 de setembro de 2018.


**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

  
**KERMA DIAS DA SILVA.**  
Gestora FMS

RECEBI EM 12 / 09 / 18

  
CPF N.º 634.183.631-72

